BANCO DE DADOS

Modelo Relacional – caracterização, formalização e restrições

Modelo de dados que representa um banco de dados como uma coleção de relações. Uma relação remete a uma tabela de valores, na qual cada linha representa uma coleção de valores (colunas) relacionados.

Uma linha representa um fato que tipicamente corresponde a uma entidade ou relacionamento do mundo real.

Glossário para o modelo relacional. É bem comum encontrar vários tipos de nomenclaturas, tanto no material acadêmico como no material técnico.

- o relação tabela
- tuplalinha (registro)
- atributo coluna (campo)
- domínio tipo de dado

Exemplo



<u>ident</u>	nome	endereço	salário
1163	Claudia Morais	Rua A – 1 SP	5.558,00
1164	Jorge Vila Verde	Rua M – 25 SP	1.550,00
1165	Moacir Junqueira	Rua F – 57 RS	1.550,00
1166	Patrícia Sorte	Rua F – 22 BA	2.200,00

Registros ou linhas

Conceitos:

- Um esquema de tabela T(A₁, A₂, ..., A_n) é composto de uma tabela de nome T e da lista de campos A₁, A₂, ..., A_n.
- Cada campo A_i é o nome do papel desempenhado por um domínio D no esquema de tabela T.
- O grau de uma tabela (relação) é o número n de atributos do esquema de tabela que a define.

Exemplo:

FUNCIONÁRIO (ident: *int*; nome: *string*; endereço: *string*; salário: *real*; dt_nasc: *date*)

A tabela/relação FUNCIONÁRIO tem grau 5.

Conceitos:

- OUma relação/tabela (ou estado de uma tabela) t, definida sob o esquema $T(A_1, A_2, ..., A_n)$, é um conjunto de mregistros $t = \{r_1, r_2, ..., r_m\}$.
 - Cada m-registro é uma lista ordenada de n valores r =
 <v₁, v₂, ..., v_n>.
 - O iésimo valor do registro r, o qual corresponde ao campo A_i, é referenciado como r[A_i] ou r.A_i.

Exemplo:

FUNCIONÁRIO

<u>ident</u>	nome	endereço	salário
1163	Claudia Morais	Rua A – 1 SP	5.558,00
1164	Jorge Vila Verde	Rua M – 25 SP	1.550,00
1165	Moacir Junqueira	Rua F – 57 RS	1.550,00
1166	Patrícia Sorte	Rua F – 22 BA	2.200,00

•_{r3}[nome] = Moacir Junqueira

ORDENAÇÃO DE REGISTROS EM UMA TABELA

Uma tabela é definida como um conjunto de registros. Elementos de um conjunto não são ordenados. Assim, os registros em uma tabela não possuem nenhuma ordenação.

EXEMPLO - ORDENAÇÃO

TABELA_A

<u>ident</u>	nome
1163	Claudia Morais
1164	Jorge Vila Verde
1165	Moacir Junqueira
1166	Patrícia Sorte

TABELA_B

<u>ident</u>	nome
1166	Patrícia Sorte
1165	Moacir Junqueira
1163	Claudia Morais
1164	Jorge Vila Verde

ORDENAÇÃO DE VALORES DENTRO DE UM REGISTRO

Um registro é uma lista ordenada de valores, então a ordem dos valores no registro é importante.

Para efeitos práticos, e em determinadas situações, essa restrição pode ser flexibilizada.

EXEMPLO – ORDENAÇÃO EM REGISTRO

TABELA A

<u>ident</u>	nome
1163	Claudia Morais
1164	Jorge Vila Verde
1165	Moacir Junqueira
1166	Patrícia Sorte

TABELA_C

nome	<u>ident</u>
Claudia Morais	1163
Jorge Vila Verde	1164
Moacir Junqueira	1165
Patrícia Sorte	1166

Valores e NULL nos registros:

Cada valor em um registro é um valor atômico. Assim, atributos compostos e atributos multivalorados não são permitidos.

Valores NULL são usados para representar os valores desconhecidos ou que não se aplicam àquele atributo naquele registro.

RESTRIÇÕES DE DOMÍNIO

Restrições de domínio especificam que o valor de cada atributo A deve ser um valor atômico dentro de um domínio dom(A), em todos os registros da tabela.

RESTRIÇÕES DE CHAVE

Por definição, todos os elementos de um conjunto são distintos; logo, todos os registros em uma tabela devem ser distintos, ou seja, dois registros quaisquer não podem ter a mesma combinação de valores para todos os seus atributos.

$$_{r1}[SK] \Leftrightarrow r_2[SK]$$

SUPERCHAVE

Qualquer conjunto de atributos SK. Toda relação tem pelo menos uma superchave – todos os seus atributos. Uma superchave pode ter atributos redundantes.

FUNCIONÁRIO

<u>ident</u>	nome	endereço	salário	dt_nasc

CHAVE

É uma superchave de T sem atributos redundantes; i.e. é um conjunto de atributos mínimo capaz de garantir a restrição de unicidade.

FUNCIONÁRIO

<u>ident</u> nome	endereco	salario	dt_nasc
-------------------	----------	---------	---------

CONCEITOS DE CHAVE

- Em geral, uma tabela T pode ter mais de uma chave. Cada uma delas é uma chave candidata.
- É comum escolher uma das chaves candidatas para ser a chave primária da relação.
- Cada uma das demais chaves candidatas é chamada de chave única.

RESTRIÇÃO DE INTEGRIDADE

Restrição de integridade de entidade: o valor de uma chave primária não pode ser NULL.

Restrição de integridade referencial: é especificada entre duas tabelas e usada para manter a consistência entre os seus registros.

 Um registro de uma tabela A que referencia uma tabela B deve fazer a referência a um registro existente na tabela B.

CHAVE ESTRANGEIRA

Considere dois esquemas de tabela T_1 e T_2 . Um conjunto de atributos FK no esquema T_1 é uma chave estrangeira de T_1 que referencia T_2 se:

- os atributos em FK tem o mesmo domínio dos atributos da chave primária PK em T₂;
- o valor de FK no registro r_1 de um estado de $t_1(T_1)$ ou ocorre como um valor de PK para algum registro r_2 de um estado de $t_2(T_2)$ ou é NULL.

$$r_1[FK] = r_2[PK]$$



Estes slides estão baseados na bibliografia:

 Elmasri, Ramez; Navathe, Shamkant B. Sistemas de Banco de Dados. Pearson, 7a edição, 1128p., 2018.

BANCO DE DADOS

Modelo Relacional – caracterização, formalização e restrições